



## Processo nº 4031-11.00/14-6

## Parecer nº 369/2014 CEC/RS

**projeto "RODEIO INTERESTADUAL DE ESPUMOSO  
43ª EDIÇÃO " é aprovado.**

1 – O "Rodeio Interestadual de Espumoso" solicita a liberação de até R\$ 384.983,55 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) em isenções fiscais ao sistema LIC. O projeto se enquadra no segmento TRADIÇÃO E FOLCLORE, e está programado para realizar-se de 27/02/2015 à 01/03/2015.

O proponente do projeto é o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo das Coxilhas, CEPC: 4979, na figura de seu representante legal Eleani Tais Dolci, Produtor Cultural; a equipe principal é formada ainda por Tailor Batista Trojan – EPP, captador de recursos. A ACR Contabilidade Sociedade Simples Ltda, CRC: 45401 será a contadora.

O projeto prevê a realização de provas artísticas e campeiras (em suas devidas modalidades, seguindo o regulamento do Movimento Tradicionalista Gaúcho e o regulamento específico), a realização de vários shows e apresentações dos grupos do Festival Vivência Campesina. Tem como objetivos específicos:

- Envolver a comunidade em atividades saudáveis cultivando a cultura;
- Inserir jovens e crianças em atividades culturais e, conseqüentemente, educativas, sendo saudáveis para seu desenvolvimento como cidadãos;
- Promover a cultura, as tradições e a indumentária gaúcha;
- Proporcionar momentos de cultura, lazer e diversão para as pessoas de todas as classes sociais e faixas etárias;
- Valorizar as entidades tradicionalistas e suas invernadas artísticas e campeiras;
- Realizar a 2ª edição do Festival Vivência Campesina, que não possui caráter competitivo, e tem a iniciativa de promover danças de nosso folclore;
- Expandir o comércio do município;
- Impulsionar o turismo do município, região e estado;

Validado junto ao sistema LIC em 20/08/2014, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura através do Setor de Análise Técnica em 13/11/2014 que exarou o parecer 0318/2014 elaborado pelo analista Alessandro Garcia após diligenciá-lo em duas oportunidades. O projeto foi encaminhado a este Conselho em 13/11/2014, sendo entregue para exarar parecer em 20/11/2014, nos termos da legislação em vigor.

É o relatório.

2 – O projeto está bem formatado e é fiel a proposta apresentada pelos produtores. É, sem dúvidas, de extrema importância e possui grande mérito cultural. O referido projeto atende a proposta de garantir a descentralização de recursos através da Lei de Incentivo a Cultura – LIC para as cidades do interior do Estado, fomentando e democratizando a cultura e garantindo o acesso da população. O processo apresenta documentações de acordo com a exigência do sistema, como determina a lei vigente.

O rodeio já é um tradicional símbolo da cidade, e visa manter vivas as tradições gaúchas e expandir o conhecimento cultural da população em geral, bem como reafirmar os valores nativistas. Por ser interestadual, o evento consegue contemplar um grande número de entidades tradicionalistas, incluindo entidades de outros estados do Brasil.

O evento chegará em 2015 a sua 43ª edição. Faz parte do calendário de eventos do Município de Espumoso e

do calendário da Região Tradicionalista. Já é conhecido e frequentado pela população local e regional, e mesmo em um período de férias e calor, conta com a presença de crianças, jovens, adultos e idosos.

Desde a 42ª edição, é realizado integralmente o “Festival Vivência Campesina”, que paga cachê aos grupos folclóricos para apresentações das mais variadas danças existentes e estudadas da nossa história.

Com relação às inabilitações e reduções de valores praticados pelo SAT, registro que algumas carecem de parâmetro técnico claro. Mantenho essas inabilitações e reduções por entender que eles não inviabilizam o projeto.

**3.** Em conclusão, o projeto “**RODEIO INTERESTADUAL DE ESPUMOSO 43ª EDIÇÃO**” em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade é aprovado podendo receber incentivos fiscais no valor de até **R\$ 318.658,55** (trezentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

**André José Kryszczun**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS